

**PORTARIA N.º 0184, de 08 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **ELSON DE SOUZA LEMOS**, matrícula nº. 72.411415, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, junto a Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 18/02/2019 a 18/02/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores EDMACY QUIRINA DE SOUZA, matrícula nº. 72.421574, e JORSINAI DE ARGOLO DE SOUZA, matricula nº. 72.571296, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**